

Cursos Científico-Humanísticos

Ensino Secundário

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Plano de Estudos

[Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho e
Declaração de Rectificação n.º 84/2007, de 21 de Setembro]

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Subtotal		8	8	4
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções (b) Física e Química A Biologia e Geologia Geometria Descritiva A	3,5 3,5 3	3,5 3,5 3	- - -
	Opções (c) Biologia Física Química Geologia	-	-	3,5
	Opções (d) Antropologia (e) Aplicações Informáticas B (e) Ciência Política (e) Clássicos da Literatura (e) Direito (e) Economia C (e) Filosofia A (e) Geografia C (e) Grego (e) Língua Estrangeira I, II ou III (e) * Psicologia B (e)	-	-	3
	Subtotal	9,5 a 10	9,5 a 10	9,5 a 10
	Área de Projecto (f)	-	-	2
	Educação Moral e Religiosa (g)	(1)	(1)	(1)
TOTAL		17,5 a 19	17,5 a 19	15,5 a 17

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.

f) A Área de Projecto é assegurada por um só professor.

g) Disciplina de frequência facultativa.

* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.